



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.887.506/0001-43 ("Fundo"), vem, por meio desta, a pedido de cotista que detém, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, conforme § 1º do Art. 19 da Instrução CVM nº 472/08 ("Instrução CVM 472") e conforme Art. 26, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo ("Regulamento"), nos termos do Artigo 33 do Regulamento, consultá-los formalmente ("Consulta Formal") sobre:

- (i) Nos termos do artigo 18, inciso III, da Instrução editada pela Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 25, (c), do Regulamento, a substituição do atual prestador dos serviços de administração fiduciária do Fundo, qual seja, a Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, CEP: 70.092-900, por meio de sua Vice Presidência Fundos de Investimentos, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19;
- (ii) A substituição do atual prestador dos serviços de gestão da carteira do Fundo, qual seja, a Caixa Econômica Federal - atual administrador fiduciário do Fundo -, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19;
- (iii) A substituição do atual prestador dos serviços de distribuição das cotas do Fundo, qual seja, a Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, CEP: 70.092-900, por meio de sua Vice Presidência Fundos de Investimento, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19;
- (iv) No caso de aprovação das matérias constantes dos itens acima, a alteração do Regulamento, com o exclusivo objetivo de refletir a substituição dos prestadores de serviços mencionados nos itens anteriores; e
- (v) A adoção, pelo administrador fiduciário do Fundo, na qualidade de seu representante legal, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta AGE.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O presente Edital de Convocação e Carta Resposta estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção "Downloads" → item "Aplicação Financeira - Fundo de Investimento Imobiliário TRX Logística Renda") e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção "Fundos", opção "Consulta a Informações de Fundos", opção "Fundos de Investimento Registrados" em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi00@caixa.gov.br.

Como exercer o seu voto

Data limite para exercer o seu voto: até o dia 15 de julho de 2020, conforme disposto no Artigo 33 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado em 16 de julho de 2020.

Correio Eletrônico: para encaminhar seu voto por correio eletrônico, siga os seguintes passos: a) **preencha e assine** o formulário abaixo; b) **digitalize** o formulário preenchido e assinado; c) **encaminhe** a versão digitalizada do formulário e cópia do documento de identidade para o e-mail: geafi00@caixa.gov.br, até a data limite informada acima.

No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

O presente formato, no qual as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas, tem como objetivo a preservação da saúde dos envolvidos, e encontra-se respaldada pela Deliberação CVM Nº 848, de 25 de março de 2020 e pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, em face a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08 e art. 32 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:

(i) Nos termos do artigo 18, inciso III, da Instrução editada pela Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 25, (c), do Regulamento, a substituição do atual prestador dos serviços de administração fiduciária do Fundo, qual seja, a Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, CEP: 70.092-900, por meio de sua Vice Presidência Fundos de Investimentos, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19.

() Aprovo

() Não aprovo

(ii) A substituição do atual prestador dos serviços de gestão da carteira do Fundo, qual seja, a Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal - atual administrador fiduciário do Fundo -, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19.

() Aprovo

() Não aprovo

(iii) A substituição do atual prestador dos serviços de distribuição das cotas do Fundo, qual seja, a Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, CEP: 70.092-900, por meio de sua Vice Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, domiciliada na Avenida Paulista, 2300, 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; pela CM Capital Markets, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19.

() Aprovo

() Não aprovo



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA

(iv) No caso de aprovação das matérias constantes dos itens acima, a alteração do Regulamento, com o exclusivo objetivo de refletir a substituição dos prestadores de serviços mencionados nos itens anteriores.

() Aprovo

() Não aprovo

(v) A adoção, pelo administrador fiduciário do Fundo, na qualidade de seu representante legal, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta AGE.

() Aprovo

() Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 15 de junho de 2020 , nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
_____		_____	
Local e Data		Cotista ou seu representante legal/procurador	